ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 029/2026

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAÍPREV, situada na Avenida Amélia Fukuda, nº 170, às 10 horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para análise do movimento financeiro referente ao mês de setembro de 2026, bem como do respectivo balancete e do parecer do Comitê de Investimentos. O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Renato Napolitano de Souza, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Na sequência o Presidente apresentou os movimentos financeiros e os respectivos balancetes referentes ao mês de setembro de 2026. Após análise circunstanciada da documentação apresentada, constatou-se que o balancete referente ao mês de setembro de 2026 e o movimento financeiro relativo ao mês de setembro de 2026 encontram-se em conformidade com a legislação vigente, bem como com seus respectivos anexos e documentos comprobatórios. Dessa forma, o Conselho Fiscal deliberou pela aprovação do balancete referente ao mês de setembro de 2026 e do movimento financeiro relativo ao mês de setembro de 2026, abrangendo as respectivas aplicações financeiras, contribuições previdenciárias e demais documentações relacionadas às despesas mensais analisadas. Em cumprimento à legislação previdenciária, foi informado que o Regime conta, atualmente, com 329 (trezentos e vinte e nove) beneficiários aposentados e 137 (cento e trinta e sete) pensionistas. No mês de setembro de 2026, foram concedidos 04 (quatro) benefícios, e 01 (um) benefício foi extinto. Na sequência, foi analisado o parecer do Comitê de Investimentos referente ao mês de agosto de 2026, elaborado com base no relatório mensal da Consultoria de Investimentos e nos respectivos quadros de enquadramento, em conformidade com a Portaria MPS nº 1.467/2022 e a Resolução CMN nº 4.963/2021. Após a análise dos demonstrativos de investimentos apresentados, o Conselho Fiscal verificou que as alocações dos recursos encontram-se em conformidade com os limites de diversificação, enquadramento e liquidez estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e pela Portaria MPS nº 1.467/2022. Verificou-se, ainda, que todos os prestadores de serviços encontram-se devidamente credenciados, não tendo sido identificados desenquadramentos passivos não saneados no período analisado. No que se refere à Gestão Previdenciária e Atuarial, em cumprimento à Portaria MPS nº 1.467/2022, o Conselho Fiscal analisou o fluxo de receitas e despesas, constatando a regularidade dos repasses das contribuições previdenciárias pelo Ente. Após a análise dos assuntos constantes da ordem do dia, todas as matérias foram devidamente APROVADAS, por unanimidade, pelos membros do Conselho Fiscal. Registra-se ainda que o Município de Naviraí quitou, em 14/10/2026, os repasses em atrasos referente mês de julho e agosto, sendo que encontram-se em aberto as contribuições à NAVIRAÍPREV, referente ao mês de setembro, parte patronal no valor de R$ 495.392,71 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), parte do servidor no valor de 692.347,90 (seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e

noventa centavos), aporte de setembro no valor de R$ 353.659,43 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), aporte de outubro no valor de R$ 353.659,43 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) e taxa de administração no valor de R$ 207.501,60 (duzentos e sete mil quinhentos e um reais e sessenta centavos), totalizando saldo devedor do ente executivo no valor de R$ 2.102.561,07 (dois milhões, cento e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e sete centavos). Nada mais havendo a tratar, eu, Goreth de Aguiar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros presentes da Reunião.

Renato Napolitano de Souza
Presidente do Conselho Fiscal

Goreth de Aguiar
Secretária do Conselho Fiscal

Júlio Marques da Silva
Conselheiro Fiscal

Rodrigo Ávalo de Oliveira
Conselheiro Fiscal

Ethel Ebiner Eckert
Conselheira Fiscal

Valdeci Francisco do Couto
Conselheiro Fiscal

Neuza de Andrade da Costa
Conselheira Fiscal